PETIÇÃO Nº 29/XIII/1ª

Petição On-line

Petição:	Individual
Nome do 1º Peticionário ou de Pessoa Coletiva:	EsTêvão Domingos de Sá Sequeira
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Documento de identificação:	Bl Nº válido até:
Objeto suc <mark>into da</mark> sua Petição:	Legalização de Estrangeiros
Texto da sua Petição:	Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República, Drº Ferro Rodrigues O Artigo 1º da Constituição da República Portuguesa estabelece um princípio fundamental da Democracia e do Estado de Direito ao procurar assegurar "Direitos Humanos" a todos os Cidadãos Habitantes, Residentes e Estrangeiros. Ora é sabido que a população portuguesa, tem vindo a decrescer, consequência das políticas e das condições económicas e sociais, especificamente da precariedade do emprego, etc Ora se os Cidadãos Nacionais, dificilmente encontram condições que lhes assegurem o "Direito à Família", muito dificilmente os Emigrantes, conseguem sobreviver, com Direito à Dignidade e Saúde com as condições que o SEF: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras lhes assegura para a legalização das suas famílias Assim ao abrigo do Artigo 52º da Constituição da República Portuguesa, venho apelar que a Lei de legalização de residentes estrangeiros seja revista para facilitar a Legalização de Emigrantes que se fixem definitivamente no território Nacional com as suas famílias. Estas alterações têm repercussão na taxa de ocupação do património imobiliário, no aumento das contribuições para o Estado via IMI: Imposto Sobre Imóveis, nas contribuições para a Segurança Social, no Ponto de Vista Macro económico mas essencialmente na Protecção do Direito à Família e à Saúde que a "Boa Hospitalidade Portuguesa " deverá assegurar com dignidades a todos os que residam no território Nacional. Finalmente ao serem revistos os "Objectivos do Milénios" e ao ser estabelecidos os "Objectivos do Desenvolvimento Sustentado" é necessário que as Leis que regem o trabalho de Emigrantes dos Países em Desenvolvimento, em Território Nacional Tenham consistência com as Políticas de Cooperação para o Desenvolvimento. Ao assegurar, mais tranquilidade aos Emigrantes, promove-se o Direito à Saúde e a Efectivação do Estado de Direito e Promove-se a Paz a Nível Mundial. Após as "Eleições Legislativas" e à beira da "Eleições Presidenciais", é necessário conceber um "Novo Enquadramento"
ž į	"Nova Economia" e que "Reinvente a Democracia". A Bem da Excelência da Democracia, do Direito à Saúde e da Efectivação do Estado de Direito. Excelente 2016 e um Próspera Sociedade Bem Hajam! Estêvão Sequeira Tm: